

P O R T A R I A Nº 886/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/002549/2026

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/05/2026 a 29/05/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **ANDREIA BARBOSA DO CARMO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9958, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal